

EDITAL

2º DESAFIO DE INovação

APOIO



PATROCÍNIO



Sindilegis

REALIZAÇÃO



2º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO SENADO

O Desafio de Inovação é uma iniciativa do Senado Federal para incentivar colaboradores/as a criarem ideias e soluções que melhorem o trabalho da instituição e os serviços oferecidos à população.

O Desafio será coordenado pelo Núcleo de Apoio à Inovação (Nainova), sob a orientação da Diretoria-Geral. Terá o patrocínio do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) e da Associação de Consultores e Advogados do Senado Federal (Alesfe), e o apoio da Associação dos Servidores do Prodases (ASCIPI).

OBJETIVOS DO DESAFIO DE INOVAÇÃO

Objetivo geral

O principal objetivo do Desafio de Inovação é incentivar a produção, o debate e a implementação de ideias inovadoras no Senado Federal. A iniciativa valoriza o trabalho colaborativo e o empoderamento de servidores/as e colaboradores/as para gerar soluções e oportunidades de melhorias nos processos, serviços e produtos oferecidos.

Outros objetivos

- a) reconhecer e valorizar servidores/as e colaboradores/as que se dedicam a melhorar o trabalho do Senado Federal por meio da inovação;
- b) buscar e reunir ideias que ajudem a melhorar o desempenho da instituição;
- c) fortalecer a cultura da inovação no Senado.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE SE INSCREVER

Período de inscrição:

De 10 de junho a 6 de julho de 2025

(Serão aceitas ideias enviadas entre 9hs de 10/06 e 23h59min de 06/07)

Como se inscrever:

- na plataforma do Desafio de Inovação ([link](#))
- acesse usando mesmo login e senha da rede do Senado
- a plataforma só pode ser acessada por computador
- em caso de qualquer dificuldade, procure o Nainova pelo e-mail nainova@senado.leg.br, pelo ramal 4080 ou pelo Teams (porath)
- não deixe para última hora!

Quem pode participar:

- servidores/as ativos/as e aposentados/as do Senado
- colaboradores/as terceirizados/as
- estagiários/as e menores aprendizes

Não podem participar integrantes do Nainova, da Comissão Julgadora e pessoas com funções comissionadas equivalentes a FC-4 e FC-5.

Participação individual ou em equipe:

- equipes de até 5 pessoas (com indicação de um responsável)
- cada pessoa participante pode inscrever quantas ideias quiser, desde que sejam originais e de sua autoria
- se a pessoa responsável se desligar do Senado antes do fim do período de inscrições, a ideia será desclassificada, a não ser que exista coautor/a que possa assumir a responsabilidade.

Categorias do Desafio:

1. IA Resolve: uso de inteligência artificial para melhoria de processos e serviços destinados a necessidades específicas de uma unidade ou à aplicação institucional no Senado
2. Senado em Jogo Digital: criação de um jogo digital educativo sobre o Senado voltado principalmente, mas não apenas, a estudantes do Ensino Médio

Premiação principal:

- R\$ 10.000,00 para a ideia vencedora de cada categoria
- R\$ 1.000,00 referente a menção honrosa para até quatro ideias destacadas na categoria “IA Resolve”
- reconhecimento institucional, divulgação e participação em eventos de inovação

Datas importantes

- classificação das ideias: 7 a 8 de julho
- seleção das ideias finalistas: 9 de julho a 6 de agosto
- divulgação das ideias selecionadas: 6 de agosto
- prototipagem: 15 de agosto a 12 de setembro
- mostra de protótipos: 1 a 16 de outubro
- avaliação final e evento de premiação: datas a serem divulgadas

As DATAS IMPORTANTES poderão ser alteradas sem aviso prévio, por decisão da Diretoria-Geral. As alterações serão publicadas nos meios de comunicação onde o Edital foi divulgado.

Entre em contato com a gente:

- se você não tiver login do Senado ou tiver dificuldade para acessar a plataforma do Desafio, ligue para o Nainova pelo ramal 4080, das 8h30 às 18h30;
- se você desistir da ideia, comunique o Nainova pelo e-mail nainova@senado.leg.br.

CATEGORIAS DE DESAFIO

As ideias devem estar relacionadas a uma das categorias definidas abaixo. Os roteiros com as orientações para enviá-las estão anexados a este Edital.

IA Resolve

Nesta categoria, o Desafio é desenvolver uma solução que use inteligência artificial (IA) alinhada a um ou mais destes temas estratégicos do Senado:

- inteligência artificial
- melhoria contínua de serviços e processos
- desenvolvimento de competências e capacidades
- fortalecimento da imagem institucional
- excelência no exercício das funções constitucionais
- transparência e controle social
- clima organizacional e infraestrutura do ambiente de trabalho
- responsabilidade ambiental, social e de governança
- indicadores corporativos

Importante:

A ideia pode atender a uma necessidade específica de uma unidade do Senado ou ter um uso mais amplo, com benefícios para toda a instituição.

Senado em Jogo Digital

Nesta categoria, o Desafio é criar um jogo digital educativo que ajude a promover conhecimento sobre o Senado e ampliar o debate sobre temas afins importantes para a sociedade.

A título de exemplo, o jogo pode abordar:

- cidadania
- democracia
- participação popular na política
- modelos e instituições políticas brasileiras
- o Senado Federal e o seu funcionamento
- processo legislativo
- debate político

Também podem ser trabalhados valores sociais relevantes, como:

- vida comunitária
- inclusão social
- diversidade e equidade de gênero e raça



Importante:

O público-alvo principal são estudantes do Ensino Médio, mas o jogo também pode alcançar pessoas de outras faixas etárias e níveis de escolaridade.

CLASSIFICAÇÃO DE IDEIAS

Etapa inicial: o que sua ideia precisa ter?

Num primeiro momento, todas as ideias passarão por uma etapa eliminatória.



Importante:

Você poderá editar sua ideia diretamente na plataforma até o fim do prazo de envio.

Nesta etapa, serão verificados três requisitos mínimos:

Preenchimento completo

- Todos os campos obrigatórios da plataforma devem estar preenchidos corretamente.
- Ideias com informações faltando serão desclassificadas.

Clareza e coerência

- Sua ideia deve ter uma estrutura lógica bem definida.
- É necessário mostrar de forma clara a relação entre a ideia (seu problema ou oportunidade) e os benefícios esperados.

Aderência à categoria escolhida

Sua ideia precisa estar alinhada com a categoria na qual está inscrita.

- **IA Resolve:**

A solução deve usar inteligência artificial (IA) como parte essencial para alcançar os resultados, seja para uma área específica ou para todo o Senado.

- **Senado em Jogo Digital:**

A proposta deve apresentar um jogo digital educativo sobre o Senado, voltado principalmente para estudantes do Ensino Médio.



ATENÇÃO!

Apenas as ideias que atenderem a todos os critérios acima seguirão para as próximas etapas do Desafio.

SELEÇÃO DE IDEIAS FINALISTAS

Quem seleciona?

O Nainova, com o apoio de especialistas nas áreas de conhecimento do Desafio, será responsável por selecionar as ideias que seguirão para a próxima etapa: a prototipagem.

Como as ideias serão avaliadas?

A escolha será feita com base nos critérios que estão descritos na seção CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO deste edital.

Quantas ideias serão escolhidas?

Serão selecionadas até 5 ideias por categoria de desafio para a fase de prototipagem.

E se duas ideias forem iguais ou muito parecidas?

A prioridade será dada à ideia que foi enviada primeiro, desde que cumpra os CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO descritos neste Edital.

O Nainova poderá sugerir que os participantes do Desafio com ideias muito parecidas se unam em uma equipe só – mas isso não é obrigatório.

PROTOTIPAGEM

Você sabe o que é prototipagem?

É o momento de transformar a ideia em um modelo inicial que mostre como a ideia pode funcionar na prática.

Para que serve?

- testar se a ideia realmente funciona
- mostrar que o caminho proposto é possível
- apresentar um aspecto atrativo da ideia
- tornar a ideia mais concreta

A título de exemplo, como isso poderia ser feito?

- apresentar um desenho da proposta (ou de uma parte dela) em papel
- fazer entrevistas com pessoas que usariam a solução
- conversar com áreas do Senado que seriam impactadas
- simular a solução em aplicativos próprios ou similares
- realizar outras ações que ajudem a concretizar a ideia

Quem faz o protótipo?

O/a próprio/a autor/a (ou equipe) da ideia é responsável por criar o modelo, com apoio e orientação do Nainova.



ATENÇÃO!

A entrega do protótipo deve seguir o prazo definido em DATAS IMPORTANTES.

MOSTRA DE PROTOTIPOS

Os protótipos serão apresentados para a comunidade do Senado em uma mostra. A data, o horário e o local do evento ainda serão definidos e divulgados. Os/as autores/as das ideias deverão estar presentes em datas específicas.

AVALIAÇÃO DOS PROTÓTIPOS

Quem avalia?

Os protótipos das ideias finalistas serão avaliados por uma Comissão Julgadora com até 8 pessoas, representando:

- Diretoria-Geral (DGER)
- Secretaria-Geral da Mesa (SGM)
- Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen)
- Secretaria de Comunicação (Secom)
- Núcleo de Apoio à Inovação (Nainova)
- os patrocinadores e o apoiador
- a Comissão contará com o apoio de especialistas.

As pessoas que compõem a Comissão Julgadora deverão preencher um termo afirmando que não possuem interesse particular direto ou indireto nos resultados.

Consulta aos gestores na categoria IA Resolve

Os/as gestores/as das áreas de negócios envolvidas nas ideias dessa categoria poderão ser consultados pela Comissão sempre que for necessário.

Como as ideias serão avaliadas?

Cada ideia será avaliada em duas etapas (seleção dos finalistas e avaliação final). Os avaliadores pontuarão de 1 a 5 para cada critério abaixo:

Critério	O que será avaliado
1. Aderência temática	Se a ideia está alinhada com o tema e os objetivos do Desafio
2. Viabilidade	Se a ideia pode ser colocada em prática de forma real
3. Simplicidade	Se a solução é fácil de entender e de usar
4. Impacto	Se a ideia pode trazer mudanças importantes quando for aplicada
5. Escalabilidade	Se a solução pode ser repetida em outros espaços para ampliar seus resultados
6. Recursos disponíveis	Uso de recursos (materiais, pessoas, orçamento, tempo) para tornar a ideia possível
7. Engajamento	Se a ideia ajuda a envolver e motivar o público-alvo
8. Sinergia	Se a ideia se conecta bem com outras ações já em andamento no Senado
9. Sustentabilidade	Se a ideia consegue ser mantida em funcionamento ao longo do tempo

PRÊMIOS E RECONHECIMENTO

Será selecionada apenas uma ideia vencedora na categoria Senado em Jogo Digital.

Na categoria “IA Resolve”, uma ideia será escolhida vencedora e as demais ideias finalistas (não vencedoras) poderão, a critério da Comissão Julgadora, ser qualificadas para receber menção honrosa.

Você sabe o que é menção honrosa?

Menção honrosa é um reconhecimento especial dado a ideias finalistas que não venceram, mas que se destacaram de forma positiva – seja pela qualidade, criatividade, potencial ou outros aspectos relevantes.

Prêmios e reconhecimentos do Desafio de Inovação do Senado

A entrega dos prêmios será feita com apoio do Sindilegis, Alesfe e ASCIP.

Quem participa	O que recebe	Como será reconhecido
Ideias classificadas	Não há prêmios	<ul style="list-style-type: none">- Nome no mural do Nainova- Registro no BASF- Registro no LinkedIn institucional do Senado
Ideias finalistas (selecionadas para a fase de prototipagem nas 2 categorias)	Capacitação	<ul style="list-style-type: none">- Participação, pelo Senado, em eventos de inovação
Ideias do desafio “IA Resolve” com menção honrosa	R\$ 1.000,00	<ul style="list-style-type: none">- Participação em evento público de entrega dos prêmios
Vencedor de cada categoria	R\$ 10.000,00	<ul style="list-style-type: none">- Evento público de premiação- Placa de reconhecimento- Divulgação nas redes do Senado- Uso do jogo em ações institucionais (válido para o desafio “Senado em Jogo Digital”)

IMPLEMENTAÇÃO DAS IDEIAS VENCEDORAS

O que acontece depois do Desafio?

As ideias vencedoras e seus protótipos poderão ser implementadas, com ou sem mudanças. Isso será feito com a supervisão do Nainova e seguindo as orientações da Diretoria-Geral. Os/as autores/as não precisam aprovar a implementação ou participar dela.

O Nainova pode convidar os/as idealizadores/as a participarem no desenvolvimento do projeto, se necessário.

DIREITO AUTORAL DAS IDEIAS CADASTRADAS

Ao cadastrar sua ideia no Desafio, você automaticamente dá ao Senado o direito de usá-la, a qualquer tempo. Mesmo as ideias que não forem selecionadas vão para um banco de ideias.

Elas podem virar projetos, se houver interesse do Senado.



ATENÇÃO!

Se a sua ideia virar projeto depois do Desafio, isso não dá direito a premiação.

CASOS NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL

Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Diretoria-Geral.

O Nainova estará disponível para marcar atendimentos personalizados para os/as participantes do Desafio.

Eventos e oficinas

Com o apoio do ILB, Prodasen e outros parceiros, o Nainova também poderá organizar eventos para:

- Compartilhar conhecimento
- Ajudar na construção das ideias

Agradecimentos:

Este Edital foi elaborado com a aplicação de técnicas de Linguagem Simples, permitindo que o documento ficasse mais fácil de entender e inclusivo.

Realização da versão em Linguagem Simples

Liana Paraguassu - **pôlen**  

Linguista responsável pela adaptação em Linguagem Simples

PERCURSO DO DESAFIO DE INOVAÇÃO DO SENADO FEDERAL

- 1. Submissão de ideias**
Envio das ideias pela plataforma.
Pode ser individual ou em equipe (1 autor + até 4 coautores).
- 2. Apoio aos participantes**
Durante o período de inscrições, haverá oficinas, atendimentos e orientações (online ou presenciais) para ajudar na construção das ideias.
- 3. Classificação das ideias**
Verificação se as ideias cumprem os requisitos mínimos do edital.
- 4. Seleção de finalistas**
Avaliação para escolher até 5 ideias por categoria que seguirão para a prototipagem.
- 5. Prototipagem**
Criação de uma versão inicial das ideias finalistas para apresentá-las ao Senado.
- 6. Mostra de protótipos**
Evento de apresentação dos protótipos à comunidade do Senado, em local e data a serem definidos.
- 7. Avaliação final**
Julgamento das ideias finalistas por uma comissão, com apoio técnico e consulta às áreas impactadas.